



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 253/2024.

Fundão/ES, 05 de setembro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 90/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à(s) referida(s) indicação(es), que a(s) mesma(s) seja(m) remetida(s) eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 02/09/2024 - Secretaria de Saúde**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 11/09/2024 14:36



- Of. GP-CMF Nº 253-24 - Encaminha Indicação - Sessão 02-09 - Secretaria de Saúde.pdf (~170 KB)
- IND_090-24.pdf (~338 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 253/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Saúde, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente